Câmara Legislativa do Distrito Federal

## Deputado Distrital F

llos

MOC 399/2003

MOCÃO Nº

72005.

Ao Protocolo Legislativo partDonStr-Deputado Fábio Barcellos)

seguida, à Assessaria de Pienário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Fm: \\

Paulo Roberto Guimerate de Castro Chefe de Assassoria de Plenário

Parabeniza o Diretor do Hospital Regional de Sobradinho e demais médicos pelo empenho no tratamento do Delegado de Polícia Civil Dr. Itamar **Domingos** Guimarães.

## Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar o Diretor do Hospital Regional de Sobradinho: Dr. Joaquim Fernandes de Oliveira e os médicos Drs: Ricardo Stival Fontoura, Marcos Antônio da Costa Porto. Esdras Calland Souza Rosa: o enfermeiro: Rubens Dutra Filho; e os servidores: Alda Marques Oliveira Rosa Ronaldo Teodoro Araújo, Luciano Lopes Lourenço e Arubiram Alves do Nascimento; pelo empenho no tratamento do Delegado de Polícia Civil Dr. Itamar Domingos Guimarães.

4:4

## **JUSTIFICAÇÃO**

H

A competência, esforço e atenção de todos os funcionários citados acina, médicos; enfermeiros e servidores merecem o aplauso de todos pelo tratamento dispensado ao Delegado de Polícia Civil Dr. Itamar Domingos Guimarães durante o período em que este esteve internado no Hospital Regional de Sobradinho vítima de um infortúnio.

O comportamento profissional dos membros da equipe do Dr. Joaquim Fernandes de Oliveira merece o cumprimento de todos, ainda mais pelo fato do conturbado momento em que vive a Saúde Pública em todos os níveis, e que afeta não só os profissionais como principalmente a população em geral,





## Deputado Distrital Fábio Barcellos

não esquecendo de seus pacientes e fazendo um esforço enorme para suavizar o sofrimento dos mesmos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar os profissionais de saúde que tanto vem trabalhando para dar melhores condições de atendimento à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

de

de 2003.

Fábio Barcellos Deputado Distrital

